

## **LEI MUNICIPAL Nº. 3.064, DE 18 DE MAIO DE 2012.**

***“Promove desafetação de lote urbano pertencente ao município de Constantina e dá outras providências”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de lote urbano pertencentes ao município de Constantina localizado no Loteamento Farezin e integrante da matrícula nº. 11.054, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Constantina, compreendendo a seguinte área a ser desafetada:

I – Um lote urbano, constante da matrícula nº. 11.054, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Constantina denominado lote nº. 07-A, destinado a área verde, da Quadra 01, do Loteamento Farezin, com frente para a Rua 01, distante 92,00 metros da esquina com a Rua 06, com área de **3.352,91m<sup>2</sup>** (**três mil, trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e um decímetros quadrados**), nesta cidade de CONSTANTINA, RS, no quarteirão formado pelas ruas, 01, 06, Estrada rural e terras de Valdir Sartori, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, onde mede 20,85 metros e faz frente com a Rua 01; ao **SUL**, onde mede em linha irregular 44,08 metros, confrontando com áreas de Artemides Bressan (2,39m) e lote 07-B; a **LESTE** onde mede em linha irregular 103,30 metros e confronta com o lote nº. 07 (38,30m) e com área de terras de Artemides Bressan (68,00 m); ao **OESTE**, onde mede 110,36 metros e confronta com área de terras de Valdir Sartori.

**Parágrafo Único.** A medida acima tem por finalidade repassar esta área ao Patrimônio disponível do município de Constantina, objetivando a implantação de infraestrutura comunitária de esporte e lazer para utilização da população constantinense.

**Art. 2º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de maio de 2012.

**Braulio Zatti**  
Prefeito Municipal

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 18 de maio de 2012, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 18/05/2012 a 18/06/2012.

**Émerson Albino Zanella**  
Secretário Municipal de Administração